

PORTARIA Nº 083/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14846, de 28 de fevereiro de 1991 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 184/97 de 25 de abril de 1997, do Departamento Programação do Sistema - DPS.

R E S O L V E:

I - Extinguir a linha 942 - MIRUEIRA/BR-101 operada pela Empresa TRANSPORTADORA ITAMARACA LTDA, a partir de 1º de maio de 1997.

II - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de maio de 1997



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI COSTA LIMA NETO